

*De atingidos a vítimas do desenvolvimento: um estudo junto à população afetada direta ou indiretamente pela UHE Foz do Chapecó na região Oeste de Santa Catarina*

*From stricken to victims of development: a study within the population affected directly and indirectly by the hydroelectric dam UHE Foz do Chapecó in Western Santa Catarina*

Arlene Renk\*  
Silvana Terezinha Winckler\*\*

**Resumo:** Nas últimas décadas, grandes usinas hidrelétricas construídas na bacia do rio Uruguai (como projetos de desenvolvimento) alteraram o substrato morfológico das comunidades camponesas, causando o desaparecimento total ou a desestruturação parcial daquelas que permaneceram. Parte dos camponeses e ribeirinhos recebeu indenizações pelas terras inundadas e migrou. Nas novas moradas, tentaram reorganizar suas relações comunitárias, mas nem sempre o conseguiram. A reconstrução das relações comunitárias é um dos pontos frágeis, seja àqueles que migraram, seja àqueles que permaneceram; e esses danos não são passíveis de mensuração e indenização. Em certas comunidades afetadas parcialmente pelos empreendimentos hidrelétricos, foram construídos equipamentos comunitários novos, pouco utilizados pelo reduzido número de moradores remanescentes. Entre esses, há sintomas de depressão, de solidão e outros de ordem psicossomática. A alteração compulsória do modo de vida, a quebra dos vínculos vicinais, comunitários e de organização de trabalho levam-nos a questionar: Não seria lícito considerá-los vítimas do desenvolvimento?

\* Doutora em Antropologia Social pela UFRJ. Professora nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado Acadêmico) da Unochapecó e Direito (Mestrado Acadêmico).

\*\* Doutora em Direito pela Universidade de Barcelona (ES), 1999. Professora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó-Unochapecó. Professora nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado Acadêmico) da Unochapecó e Direito (Mestrado Acadêmico).

Este trabalho é desenvolvido com os atingidos pela UHE Foz do Chapecó, na região Oeste de Santa Catarina.

**Palavras-chave:** Atingidos. Barragens. Conflitos socioambientais. Vítimas ambientais.

**Abstract:** In recent decades, large hydroelectric plants built in the watershed of the river rio Uruguai as development projects changed the morphological substrate of peasant communities, causing the total disappearance or partial disruption of those who remained. Part of the peasants and riverside dwellers received compensation for the flooded lands and migrated. In new homes, they tried to reorganize their community relations, but not always have they succeeded. The reconstruction of community relations is one of the weak points, either it is for those who have migrated, or for those who have remained; and these damages are not amenable to measurement and compensation. There were built new community facilities in certain communities partially affected by hydroelectric dams, but little used because of the few number of remaining residents. Among these people, there are symptoms of depression, loneliness and other psychosomatic symptoms. The compulsory change in the way of life, the breaking of the neighborhood ties, community and labor organization led us to question: would not it be lawful to consider them victims of development? This work has been developed within the stricken people by the hydroelectric dam UHE Foz do Chapecó, in western Santa Catarina.

**Keywords:** Stricken people. Dams. Social-environmental conflicts. Environmental victims.

## 1 UHE Foz do Chapecó: esboço de uma biografia

A Usina Hidrelétrica (UHE) Foz do Chapecó é um dos empreendimentos hidrelétricos da bacia do rio Uruguai que, a exemplo do que assegura Ribeiro (2012, p. 200), insere-se nos grandes empreendimentos que formam a “quintessência dos ‘projetos de desenvolvimento’”.

À Eletrosul, subsidiária da Eletrobrás, coube a construção de empreendimentos como as hidrelétricas de Itá, Machadinho, Passo Fundo, dentre outras, na bacia do rio Uruguai. Quando privatizada, essa empresa regional de energia elétrica deu início a novo modo de empresariar e negociar a construção das obras de Barra Grande, Quebra Queixo e Foz do Chapecó, com a participação de empresas privadas e, em alguns casos, com percentuais de empresas públicas.

A UHE Foz do Chapecó, construída no rio Uruguai, na divisa dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, é gerenciada pela “Foz do Chapecó Energia S.A.” O empreendimento também ficou conhecido como Consórcio Energético Foz do Chapecó, nome com o qual participou do leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A sociedade está formada pelas empresas CPFL Energia (51%), Eletrobrás Furnas (40%) e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (9%).

A outorga para exploração da UHE Foz do Chapecó foi concedida em 15 de outubro de 2001. Os Estudos de Impacto Ambiental (EIAs) foram realizados pela empresa Engevix. Para apresentação dos estudos, ocorreram audiências públicas em 11 de março de 2002 (Alpestre – RS) e 12 de março de 2002 (Chapecó – SC). A licença prévia (LP 147/2002) foi concedida em 13 de dezembro de 2002, com validade de dois anos e acompanhada de 36 condicionantes sociais e ambientais. A licença de instalação (LI 284/2004) foi concedida em 21 de setembro de 2004, com validade de dois anos e acompanhada de 45 condicionantes sociais e ambientais. Em 5 de dezembro de 2006, foi concedida a prorrogação da licença de instalação por quatro anos, acompanhada de 50 condicionantes sociais e ambientais. A licença de operação (LO 949/2010) foi concedida em 25 de agosto de 2010. (BARON, 2012).

Em 2007, o governo apostava no crescimento da infraestrutura do País, criando o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com vigência de quatro anos. A Foz do Chapecó foi construída como obra integrante do PAC. A hidrelétrica entrou em operação em dezembro de 2010, com potência de 885MWh e formação de lago de 79,93 km<sup>2</sup>. As águas do lago inundaram áreas de 13 municípios dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e outros municípios foram atingidos indiretamente.

A empresa empreendedora foi responsável pela elaboração e implementação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera), disciplinado pela Resolução Conama 302/2002. Na resolução mencionada, estão previstas as medidas destinadas a disciplinar a conservação, a recuperação, o uso e a ocupação da Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do lago formado pelo barramento, assegurando o uso múltiplo das águas. (WINCKLER; RENK, 2014).

## 2 O enchimento do lago

O enchimento do lago não se constituiu em algo *insólito*, a exemplo do fato estudado por Costa (2014) ocorrido em Sobradinho. Naquele caso, o ciclo de cheias e vazantes do rio São Francisco marcava a sazonalidade e levou os ribeirinhos a uma percepção equivocada do enchimento, confundindo-o com mais uma cheia – daí o título da obra: *Uma retirada insólita*.

As cheias do rio Uruguai não eram sazonais, a exemplo daquelas do rio São Francisco. Quando ocorriam, podiam ser volumosas, como a enchente de 1965, chamada de “Dilúvio de 65”, registrada na memória da população, nos documentos iconográficos e inventariada na perda de bens materiais, dado o volume das águas e sua fúria. Tornou-se marco comparativo para as enchentes anteriores e posteriores.

Entre o tempo de “começar a ouvir falar da obra” que estaria por vir e sua construção efetiva, houve um prazo elástico que amorteceu resistências. A resistência mostrou-se, logo de início, na retirada das marcações físicas colocados pela empresa estatal, a quais sinalizavam a localização da intervenção no território. A população removeu todos os marcos e, simbolicamente, lançou-os ao rio desde o alto da ponte. Essa ação de resistência evoca. Remotamente, aquela dos *ludditas* por ocasião da Revolução Industrial. (HOBSBAWM, 1990; THOMPSON, 1986). Consistiu em ação coletiva de mobilização contra o empreendimento, com a intenção de retardar a atividade empresarial. Realizaram-se romarias e manifestações nos diversos municípios que seriam atingidos pela construção da barragem.

A construção dos canteiros de obra, a engenharia com a edificação de túneis e de barramentos anunciavam a breve conclusão: a obra durou quatro anos. A contestação dos marcos (outrora arrancados) mostrou-se vã, pois não conseguiu impedir a chegada das máquinas. Enquanto isso, houve tempo para que a empresa organizasse seus mediadores no contratrabalho àquele realizado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), há anos na organização popular, visando, primeiramente, a impedir a obra e, ante a inevitabilidade de fazê-lo, pleiteando indenizações que atendessem aos interesses dos atingidos. O MAB contabilizava a seu favor as negociações realizadas entre os atingidos e a Eletrosul nas usinas de Itá e Machadinho. Quando as obras iniciaram, alguns se mostraram incrédulos, outros estavam resignados a aceitar o inevitável.

Um dos aspectos iniciais, perceptível aos moradores, foi a “morte do rio” (AGNOLIN, 2012; ZORNITTA, 2015), que afetou a vida dos pescadores profissionais artesanais que dele retiravam o sustento. Tomam-se, em especial, duas categorias: camponeses e pescadores – mas deixando explícito que não são as únicas atingidas.

O evento do enchimento do lago foi assim descrito por uma pescadora artesanal:

Mas o rio era uma coisa, Deus do céu! É, terminou, praticamente terminou o rio, não existe mais. Nós já tinha se mudado pra cima, meu marido descia todos os dia medir lá, que quantia, um metro e meio, um metro e oitenta, que enchia por dia. [...] Mas ele chorava, chorou o dia que saiu de lá, chorou, tudo bem arrumadinho que nós tinha a morada lá. Ele sabe que ficou tudo debaixo da água. (PP12T2). (AGNOLIN, 2012, p. 86).

Se, outrora, as enchentes do rio Uruguai eram atrativas para os cidadãos, que se deslocavam em caravanas para observar as águas em fúria, no enchimento do lago, carros de urbanos deslocavam-se para observar e registrar em fotografia a subida irreversível das águas. Uns observavam as águas como fato inusitado. Agricultores e pescadores, ao contrário, com sensibilidade comunitária, lamentavam o desaparecimento do rio e da paisagem que eram engolidos pelas águas. Marcas de luto. Os relatos apontam o caso de um pescador que, em outubro 2010, repetiu o ritual da demarcação das enchentes, assinalando, de tempos em tempos, a subida das águas. Trabalho de Sísifo, porque o marco era encompassado pelo volume de água sem reversão.

Outro fato que chamava a atenção eram os riachos que corriam em sentido contrário em razão do represamento. (CASARIL, 2015, p. 31).

As surpresas em relação às águas do lago recém-formado ficaram expressas nas visitas de famílias de agricultores e ribeirinhos realizadas às antigas moradas: quando do início do enchimento e quando já estavam encobertas pelo lago. Recordam-se da perda de orientação, pela vastidão das águas, encobrendo as referências anteriores. Lembram-se da cor esverdeada das águas, dos cheiros, dos odores fétidos oriundos das matérias submersas em decomposição.

Em que pesem divergências e discordâncias em relação ao valor de indenização, item abordado a seguir, um dos ressentimentos dos agricultores e pescadores é dirigido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Explicita-se: ao ser indenizado, o agricultor tinha facultada a retirada de tábuas da moradia e galpões dentro de um prazo determinado. Caso não o fizesse, o imóvel era desmanchado pela empreendedora para evitar ocupação considerada indevida. No entanto, não era permitida a retirada de madeira nativa ou plantada, sob pena de ser caracterizado crime ambiental. As árvores ficavam sob vigilância do Ibama, órgão governamental fiscalizador da área ambiental.

Como se verá adiante, ação civil pública foi impetrada para que empreendedora e Ibama retirassem as árvores da área a ser inundada, o que não ocorreu. Perceber a recusa da extração da madeira e constata-la encoberta pelas águas foi interpretado como um ato de violência, e cabia a pergunta: Quem estaria cometendo crime ambiental? O insólito, nesse caso, foi a perda da madeira alagada, que viria a contribuir para a eutrofização da água.

A institucionalização do Pacuera, instrumento que define os locais de acesso ao lago e determina o que pode, ou não, ser feito em seu entorno, não estava no cômputo dos problemas a serem enfrentados pelos moradores e autoridades municipais. Esses sabiam que parte das áreas desapropriadas formaria o lago, e outra, mata ciliar, mas não tinham a informação de que todo o entorno do lago seria uma Área de Preservação Ambiental (APP), de propriedade da empresa Foz do Chapecó Energia S.A. e sob a tutela dos órgãos ambientais (Polícia Ambiental, Fatma e Ibama).

A elaboração do Pacuera ficou a cargo da Foz do Chapecó, mas a aprovação ficou com o Ibama. Até o momento, o uso do entorno do lago não está liberado, ressalvados alguns pontos de acesso já consolidados, como na área do Goio-En, que integra o perímetro urbano do Município de Chapecó. Enquanto ambientalistas comemoram a medida de 30m do entorno do lago na área urbana e 100m na área rural, agricultores e ribeirinhos têm enfrentado sérias adversidades. Alguns já foram notificados judicialmente e condenados a pagar multas pelo fato de seus animais se apascentarem nas gramíneas e beberem água do lago. O Ministério Público passa a fazer o papel de guardião do bem público, mas de preservação ambiental, com acesso disciplinado, cuja compreensão não é acessível aos agricultores e ribeirinhos. Mesmo na estiagem de 2013, municípios viram-se limitados no uso do lago para abastecimento da agricultura.

As ações da UHE Foz do Chapecó constituem-se em agenda multiplex, no sentido utilizado por Gluckman (1962). Se, inicialmente, a atenção estava focada na definição do local do canteiro de obras e delimitação do reservatório, prolonga-se o período de retirada e negociação com os moradores. Como assinala Baron (2012), as disputas pela expressão de veracidade dos cadastros realizados entre prepostos do Consórcio Energético Foz do Chapecó e o Ibama (2007) se fizeram sentir. Atendendo a reivindicações do MAB, em 2002, realizou-se o cadastramento, incluindo famílias não contempladas anteriormente. Apesar de haver um cadastro de 2.474 famílias proprietárias e não proprietárias, unicamente 1.516 foram parcial ou totalmente atendidas. Atualmente, nas diversas comarcas, a Foz do Chapecó Energia é acionada por mais de 600 famílias.

Cabe lembrar que, no comitê de negociação, o MAB não foi interlocutor. Para tal, foi instituída uma associação, nominada de Associação Mista dos Atingidos (Amista), à qual coube assento na mesa de negociação.

### **3 Comunidades atingidas**

Geógrafos e sociólogos discorrem acerca da definição e dos elementos constitutivos das comunidades rurais. No Sul do Brasil, entre as populações rurais descendentes de alemães, italianos e poloneses, um dos elementos constitutivos da comunidade é a igreja. Para além das propriedades tangíveis, definir uma comunidade significa computar quantos membros estão filiados àquela igreja, fator que pode servir de exclusão aos não integrantes. Em torno da igreja organizam-se os demais equipamentos, como: área de lazer, cemitério, campo de futebol, cancha de bochas, pavilhão comunitário e outros. A comunidade é construída social e materialmente pelos moradores, que depositam os tijolos para erguer o salão comunitário, dão-lhe sentido e se sentem efetivamente associados.

O alagamento dos equipamentos comunitários, além de fragilizar os laços sociais, em muitos casos, opõe religiosos – aqueles investidos de poderes sagrados – e associados leigos no que concerne à decisão dos rumos a tomar a respeito dos bens, sejam dos bens sagrados, que constituem a ossatura dos cultos, seja do seu destino material, uma vez que os membros serão divididos. Sociedades que se apresentavam como modelo de cristandade, da noite para o dia, tornam-se belicosas, jogando leigos contra aqueles investidos de poderes sagrados com acusações pouco abonadoras.

Os associados da comunidade tinham o direito de levar uma boa parte do patrimônio [da comunidade], até para ter uma boa lembrança, né? Que a comunidade de Sanga Rosa, no caso, nunca mais. Cobriu de água e tchau. É que nem ter morrido um pai de família, aquele pai não volta mais. (Entrevistado M 2). (CASARIL, 2015, p. 31).

Parte dos camponeses e ribeirinhos recebeu indenização pelas terras inundadas e migrou tentando reorganizar suas relações comunitárias – mas nem sempre o conseguiram. Estudo de Rocha (2011) esmiúça a preferência pela remuneração pecuniária nas indenizações, ao contrário do ocorrido na Hidrelétrica de Itá.

Grande parte reinseriu-se em comunidades já existentes, levando suas experiências com acolhidas diversas. As relações são capital intangível nas comunidades quando construídas, vivenciadas e estabelecidas. Mesmo que ocorram pequenas rugas entre os moradores, eles se unem mediante os *outsiders* e em situações adversas. Quando em novo contexto, não se transladam as relações coletivas, tão somente a experiência vivida naquele local. No novo contexto, aquele que chega torna-se sempre um *outsider*, que requer passar pelos ritos de instituição.

No entanto, aqueles que permaneceram e foram afetados indiretamente pelas águas, com fração de terras inundadas, mas com as benfeitorias rurais intactas, indenizados pelas perdas, ressentem-se em duas dimensões: pela perda de parte das terras, quando foi o caso, e pela perda dos vínculos comunitários. Não foi só o rio que morreu, a comunidade também pereceu. Mesmo construídos ou reconstruídos, os equipamentos públicos não mais agregam os moradores. Isso é observável, principalmente, quando são estabelecidos vínculos de cunho religioso, quando comunidade equivale a associados da capela, da igreja. Exemplos apontados por Locatelli (2014) são as comunidades de Sanga Rosa e de Bonito, onde diminuiu o número de associados.

A reconstrução das relações comunitárias é um dos pontos frágeis, seja daqueles que migraram, seja daqueles que permaneceram; essas relações não são passíveis de mensuração e indenização. Não que os agricultores desconheçam as relações desencantadas do mercado, mas o “encantamento dos vínculos” não estava à venda.

Os equipamentos comunitários foram, literalmente, construídos socialmente ao longo do tempo. Carregavam as marcas do tempo e dos moradores. Em certas comunidades afetadas parcialmente pelos empreendimentos hidrelétricos, foram construídos equipamentos comunitários novos, pouco utilizados pelo reduzido número de moradores remanescentes. Entre esses, há sintomas de depressão, de solidão e outros de ordem psicossomática. A alteração compulsória do modo de vida, a quebra dos vínculos vicinais, comunitários e de organização de trabalho realizado há décadas levamos a categorizá-los, para além da condição de atingidos,<sup>1</sup> mas como vítimas do desenvolvimento.

São vítimas os pescadores e moradores – dentre esses, essencialmente, os agricultores que não perderam as terras, mas perderam as comunidades. O avanço da água desestruturou fisicamente as comunidades rurais, fazendo com que uma fração dessas migrasse, e outra permanecesse. Aos que permaneceram, mesmo que houvesse contrapartida pela perda de equipamento comunitário, como igreja ou pavilhão, com a construção de novos restou inviável reunir o número suficiente de sócios. A retirada compulsória de parte das comunidades agrava o quadro de diminuição da população rural verificado nos dados dos últimos censos demográficos.

#### **4 Vítimas do desenvolvimento**

Os Projetos de Infraestrutura de Grande Escala (PGEs), a exemplo da UHE Foz do Chapecó, inserem-se na arena desenvolvimentista do Estado brasileiro, executada por um consórcio de empresas. “Consórcios são um meio que as corporações têm para otimizar o uso de diferentes redes que precisam ser ativa-das para realizar diferentes objetivos econômicos e políticos.” (RIBEIRO, 2012, p. 211).

No campo antropológico, a categoria desenvolvimento é polissêmica. Independentemente da concepção adotada, podemos recorrer a Bourdieu (2005) quanto à noção de campo econômico como seara de disputas, na

---

<sup>1</sup> Como expressa Rocha (2011, p. 387), “no Brasil, pela sua diversidade geográfica e cultural, é difícil um consenso em torno do termo ‘atingido por barragem’.” Esse autor analisa a expressão como construção processual que precisa ser compreendida em cada caso específico, atentando-se, no entanto, para as possíveis relações com outros casos conhecidos. Não faremos, neste trabalho, uma “tipologia” dos atingidos pela UHE Foz do Chapecó; apenas nomearemos alguns desses sujeitos (grupos, comunidades) e mediadores que intervêm nos conflitos.

qual os agentes estão dotados desigualmente dos capitais em jogo. Por conta de seus enormes impactos ambientais e sociais, os PGEs mostram claramente o desequilíbrio das relações de poder entre populações locais e *outsiders* desenvolvimentistas. Nessa esteira, Zhouri e Oliveira (2007) apontam à premência, a *inevitabilidade* invocada pelos gestores dos megaempreendimentos, que deixam às populações locais uma única alternativa: a adesão.

Vale recuperar a analogia traçada por Ribeiro (2012, p. 197), inspirado no conhecido preceito durkheimiano de que a religião é a sociedade adorando a si própria, logo, desenvolvimento poderia ser a ex-pansão econômica adorando a si mesma. Para tal, tornar-se-ia necessário conhecer o “sistema de crença que subjaz a essa devoção, assim como as características do campo de poder que a sustenta”.

Como campo, o do desenvolvimento é composto por agentes multiplex dos capitais nacional, internacional, de grupos empresariais, de consultores, de instituições multilaterais, de agências não governamentais e governamentais, que ora concorrem entre si e noutros momentos aliam-se. Vale a ressalva estabelecida por Ribeiro:

Os atores e instituições menos poderosos são grupos locais vulnerabilizados por iniciativas de desenvolvimento. Iniciativas que destroem as relações entre povos indígenas, seus territórios e culturas – como os reassentamentos realizados para construir represas – fornecem o cenário mais óbvio de vulnerabilidade de populações locais vis-à-vis “desenvolvimento”. (2012, p. 200).

Os projetos hidrelétricos da bacia do rio Uruguai constituíram-se na matriz ceplina do desenvolvimento e crescimento econômicos. No período de 1967 a 1990, as ações de planejamento e desenvolvimento foram coordenadas centralmente pelo Ministério do Interior, sob a responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul (Sudesul). Segundo Goulart et al. (2015), esses projetos foram criados, a fim de elevar o padrão de vida das populações da região e integrá-la na economia nacional.

A exemplo do que já foi dito, ocorreram ações do Consórcio Canambra, de empresa canadense, que prospectou o leito do rio Uruguai, mostrand a possibilidade de instalação de 22 hidrelétricas na sua bacia. Os

projetos de grande escala, como o de Itá e Machadinho (REIS; CATULLO; CASTELLS, 2005), já enfatizavam o fornecimento de energia para o crescimento econômico do Sul do Brasil e a inevitabilidade de tais obras.

A UHE foi construída e amparada na política estatal do PAC, que promoveu a retomada do planejamento e a execução de grandes obras de infraestrutura. (BRASIL, 2015). O setor hidrelétrico trabalha na perspectiva desenvolvimentista; expressa-o nos documentos dos Ministérios, como os Planos Decenais. O Plano Decenal 2015-2024 do Ministério de Minas e Energia prevê a construção de 22 UHEs – a de São Roque, no rio Canoas, e a de Itapiranga, no rio Uruguai, situadas na bacia do rio Uruguai. (BRASIL, 2015, p. 84).

Crescimento e desenvolvimento não são sinônimos, jamais o foram. As obras, quando construídas, foram e são projetadas no intento de visar ao desenvolvimento da região ou do País. Aos refratários e àqueles que se opõem, é designado o epíteto estigmatizante de “guardiães da miséria”. (ZHOURI; OLIVEIRA, 2007). Apesar de o País ser signatário da Convenção 169 da OIT, que assegura o direito de oitiva livre e esclarecida aos povos tradicionais e indígenas, quando da construção de grandes obras, isso não se efetiva. Ao contrário, foi necessária a mediação da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos para garantir o direito de existência nos documentos e perante a Foz do Chapecó Energia dos pescadores e dos Kaingangs. (RENK; WINCKLER, 2015, no prelo).

As categorias sociais são gestadas historicamente. Um exemplo disso ocorre com a de “refugiado do desenvolvimento”. Segundo Magalhães Santos (2007), na década de 1980, mais precisamente em 1985, a categoria “refugiados do ambiente” foi reconhecida pela ONU, numa analogia à categoria de “refugiado”, de amplo reconhecimento pela instituição e pelo Direito Internacional já há algumas décadas. A Comissão Mundial de Barragens (CMB) criou a categoria “vítimas de empreendimentos”, a partir daquela já existente na ONU, a de “refugiado”. Nessa ocasião, em 1985, a ONU, por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), nominava esse segmento, por “ecorefugiados”, isto é, aqueles deslocados por grandes transformações ambientais, de causas naturais ou humanas, independentemente do argumento desenvolvimentista.

Posteriormente, em 1997, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) incluiu os atingidos por catástrofes ambientais decorrentes de programas de desenvolvimento – e não apenas da ação da

natureza – no debate sobre os deslocamentos forçados. (SANTOS, 2007, p. 82; NÓBREGA, 2011). O deslocamento humano compulsório passou do foro ambiental do PNUMA para o ACNUR (órgão específico que protege os refugiados), o que acentua o grau de importância da matéria. As megaobras, dentre as quais a indústria barrageira, produzem os “refugiados do desenvolvimento”.

Embora a categoria “atingido” tenha entrado na pauta dos megaprojetos de forma mais ampla, dizendo respeito não só a quem sai, mas também a quem permanece, poderíamos trabalhar com a perspectiva da condição de *atingido*, extrapolando a dimensão patrimonial. Aceitamos que os empreendedores nem sempre reconhecem essa dimensão material e, quando o fazem, o cálculo dos prejuízos mensuráveis pode ser o menor. A patrimonialização é tangível e negociável, mas os capitais intangíveis – o modo de vida, as dimensões culturais, a rede de sociabilidade, a vida comunitária, a perda da paisagem na qual foram socializados e estavam envolvidos –, mesmo com a fúria das águas, não são recuperáveis, tampouco passíveis de serem reconstruídos do mesmo modo. Poderíamos dizer que, em alguns casos, como o dos agricultores que permanecem e têm as comunidades cindidas, mesmo que essas sejam reconstruídas materialmente, há uma patologização do social. A exemplo do descrito por Bourdieu (2003), há um sentimento de mal-estar nas comunidades.

As populações vítimas do desenvolvimento também deveriam ser incluídas na discussão dos projetos, como propõe a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para os povos indígenas e populações tradicionais, no sentido de que se faça a oitiva informada e de boa-fé. Fazer a oitiva não significa atender aos anseios da população ouvida; no entanto, deixar de ouvir os afetados e limitar ao centro do poder a decisão de uma obra que implica a remoção ou a alteração da vida das pessoas e comunidades traz inúmeros malefícios. Também, essa atitude não se reveste dos princípios da transparência e de uma comunicação entre as partes. Sabe-se que os códigos comunicacionais não são unívocos; exemplo pode ser visto, em Costa (2013), no caso de Sobradinho.

Como assegura Baron,

os projetos não nascem dos anseios da população, fazendo com que se torne “atingida”, por deslocamentos compulsórios, indenizações das benfeitorias e terras, consideradas justas ou

não, pela perda do usufruto dos rios que servem de pesca, lazer e ponto de referência na vida dessas comunidades. Cabe, inicialmente, reconhecer que há conflitos antagônicos em relação à apropriação e outorga das águas, da necessidade ou não da obra, e dos interesses divergentes entre os atores envolvidos, direta e indiretamente, ou seja, aqueles considerados e que se consideram como atingidos. (2015, no prelo).

Também se incluem nas vítimas do desenvolvimento aquelas pessoas que, de boa-fé, acreditaram nos *royalties* que a obra geraria e nos benefícios materiais proporcionados às comunidades. Retorna-se aos processos de cercamento das águas sem direito ao uso.

## Referências

---

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. *Declaração de São José para Refugiados e Pessoas Deslocadas*. São José, 5-7 dez. 1994. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/documentos/>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

AGNOLIN, Gilberto. *Identidade e cultura pesqueira no rio Uruguai*: trecho alagado pela UHE Foz do Rio Chapecó. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Unochapecó, Chapecó, 2012.

BARON, Sadi. *UHE Foz do Chapecó: estratégias, conflitos e o desenvolvimento regional*. 2012. Dissertação (Mestrado em Dinâmicas Regionais e Políticas Sociais) – Unochapecó, Chapecó, 2012.

\_\_\_\_\_. UHE Foz do Chapecó: o pós-barragem e os impactos nas comunidades ribeirinhas. In: DAL MAGRO, Marcia (Org.). *Impactos socioambientais da UHE Foz do Chapecó*. Chapecó: Argos, 2015. No prelo.

BOURDIEU, Pierre. *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. O campo econômico. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 4, n. 6, 2005.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/>>. Acesso em: 3 out. 2015.

CASARIL, Moisés. *Percepções socioambientais dos agricultores remanescentes atingidos após a instalação da Foz do Chapecó*. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Unochapecó, Chapecó, 2015.

CATULLO, Maria Rosa; COUN, Elisabeth. Estudios de impactos sociales en el Mercosur: procesos relocalizatorios, nuevos espacios urbanos y reconstrucción de redes de relaciones sociales. *Quadernos de Antropologia Social*, n. 15, p. 49-69, 2002.

GLUCKMAN, Max. Les rites de passage. In: \_\_\_\_\_ (Ed.). *Essays on the ritual of social relations*. Manchester: Manchester University Press, 1962.

HOBBSAWM, Eric. *Os trabalhadores: estudos sobre o operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

LOCATELLI, Carlos. *Comunicação e barragens*. O poder da comunicação das organizações e da mídia na implantação de hidrelétricas. Florianópolis: Insular, 2014.

SANTOS, S. M. S. M. *Lamento e dor: uma análise socioantropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. Belém: Ed. da UFPA, 2007.

COSTA, Ana Luiza M. *Uma retirada insólita*: Rio São Francisco: Barragem de Sobradinho. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/IPPUR, 2013.

NOBREGA, R. S. Os atingidos por barragens: refugiados de uma guerra desconhecida. *Rev. Inter. Mob. Hum.*, Brasília, ano XIX, n. 36, p. 125-143, jan./jun. 2011.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento*. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=576>>. Acesso em: 8 dez. 2014.

REIS, M. J.; CATULLO, R. M.; CASTELLS, Alicia N. G. Ruptura e continuidade com o passado: bens patrimoniais e turismo em duas cidades relocalizadas. *Cuadernos de Antropologia Social*, n. 21, p. 71-89, 2005.

RENK, A.; AGNOLIN, G.; WINCKLER, S. Como peixes fora-d'água: o caso dos pescadores profissionais artesanais da UHE Foz do Chapecó. *Antropológicas*, Niterói, v. 37, n. 2, 2014a.

RENK, A.; BARON, S.; WINCKLER, S. Estratégias da UHE Foz de Chapecó na arena no hidronegócio. In: LOCATELLI, C. (Org.). *Barragens imaginárias: a construção de hidrelétricas pela comunicação*. Florianópolis: Insular, 2014b.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Redes e ideologia no campo do desenvolvimento. In: ZHOURI, Andrea (Org.). *Desenvolvimento, reconhecimento de direitos e conflitos territoriais*. Brasília: ABA, 2012. p. 86-108.

ROCHA, Humberto José. Configuração social e suas implicações na negociação para a instalação da UHE Foz do Chapecó. Curitiba: Reunião de Antropologia do Mercosul, 2011.

\_\_\_\_\_; PASE, Hemerson Luiz. O conflito social e político nas hidrelétricas da Bacia do rio Uruguai. *RBCS*, v. 30, n. 88, jun. 2015.

ROTHMAN, Franklin Daniel. *Vidas alagadas: conflitos socioambientais licenciamentos e barragens*. Viçosa: UFV, 2008.

SANTOS, Silvio Coelho dos; REIS, Maria José (Org.). *Memória do setor elétrico na Região Sul*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.

THOMPSON, Edward. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. v. I.

WINCKLER, S.; RENK, A. Entre promessas e incertezas: conflitos no uso e ocupação do entorno do lago da Barragem da Foz do Chapecó Energia. Recife: *Antropológicas*, v. 25, n. 2, 2014.

ZHOURI, Andrea e OLIVEIRA, Raquel. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. Campinas: *Ambiente & Sociedade*, v. X, n. 2, 2007.

ZORNITTA, Lindacir. Percepção socioambiental dos pescadores atingidos pela Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó. 2015. Dissertação (Mestrado) – Unochapecó, Chapecó, 2015.

